

Eduardo Augusto Vella GONÇALVES

*O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE COMO GARANTIA AO CIDADÃO FRENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*

Professora Orientadora: Dra. Maria de Fátima Ribeiro

*Resumo:*

O objetivo fundamental da presente pesquisa é demonstrar o princípio da legalidade como sustentáculo ao Direito Público brasileiro, tornando-se instrumento de garantia aos cidadãos, no que se refere à atuação da Administração Pública. Para isto, parte-se de um entendimento sobre a forma e a estrutura do Estado brasileiro, bem como um estudo sobre o papel, as atividades e as responsabilidades da Administração Pública neste Estado. Posteriormente, faz-se uma abordagem dos princípios, seu conceito, posicionamento no sistema jurídico e sua força, em termos de normas jurídicas notadamente, em termos de norma constitucional, passando por um estudo mais aprofundado do princípio da legalidade, tema central do presente. Analisa-se, finalmente, a aplicabilidade do princípio da legalidade ao Direito Administrativo, sendo este, visto como disciplina especializada em cuidar da atividade administrativa. Concluindo-se com uma análise sobre a eficácia do princípio, em relação a algumas atividades administrativas específicas, de forma a garantir ao cidadão a boa gestão da coisa pública.

*Palavras-chave:* Princípio da legalidade, direito público, direito administrativo, administração pública, cidadania, sistema jurídico.